



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2770 / 2021

Denomina Logradouro Público - A Rua "B" localizada no bairro Jardim Vera Cruz fica denominada "RUA APARECIDA TEREZA BÁRBARA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua "B" localizada no bairro Jardim Vera Cruz, nesta, fica denominada "**RUA APARECIDA TEREZA BÁRBARA**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 26 de maio de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Conforme Art. 115 da LOM será afixado na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Período de 26/05/21 a 05/06/21

Caxambu, 26/05/21

Assinatura: Adeliane


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

0005





Proposição de Lei Nº 46/2021

Denomina Logradouro Público - A Rua "B" localizada no bairro Jardim Vera Cruz fica denominada "RUA APARECIDA TEREZA BÁRBARA".

A Câmara Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º. A Rua "B" localizada no bairro Jardim Vera Cruz, nesta, fica denominada "**RUA APARECIDA TEREZA BÁRBARA**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), de de

Alessandro Bento Fortes
Presidente

Nilton Américo dos Santos
Vice-Presidente

Fábio Curi Hauegen
Secretário "ad hoc"